



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41



PORTARIA Nº 183 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº012/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº013/2025.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhora **RAYSSA MANUELLE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº151, onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº012/2025 - CMB, com vigência de 04/09/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL EM TEMPO REAL ("LIVE STREAMING") DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES), BEM COMO DE OUTRAS REUNIÕES E EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO A PRODUÇÃO GRÁFICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL VISUAL INSTITUCIONAL DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, EVENTOS, PROJETOS E COMUNICAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, advindo da DISPENSA Nº013/2025.

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS:87811219204

Assinado de forma digital
por JONAS PALHETA DOS
SANTOS:87811219204

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, no primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e cinco.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ Nº 01.614.120/0001-41



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº021/2025
DISPENSA Nº013/2025
PORTARIA Nº183/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL EM TEMPO REAL ("LIVE STREAMING") DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES), BEM COMO DE OUTRAS REUNIÕES E EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO A PRODUÇÃO GRÁFICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL VISUAL INSTITUCIONAL DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, EVENTOS, PROJETOS E COMUNICAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: RAYSSA MANUELLE DOS SANTOS LIMA

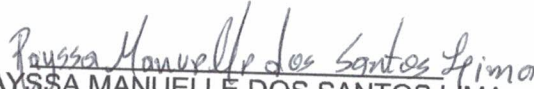
MATRÍCULA: 151

UNIDADE: Câmara Municipal de Belterra

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Parlamentar

SETOR DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Belterra

Belterra/PA, 04 de Setembro de 2025.


RAYSSA MANUELLE DOS SANTOS LIMA
Matrícula nº151